



## **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2018 DO SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINPROF/RO.**

Após diversos debates e discussões acerca das atividades docentes dos profissionais do magistério no Estado de Rondônia, o SINPROF/RO, como legítimo representante da categoria de professores da rede pública, vem por meio deste, apresentar de maneira objetiva, os anseios e necessidades de seus representados, para a melhoria de condições de trabalho, valorização profissional e desempenho de qualidade de suas funções, a pauta de reivindicações referente ao ano vindouro:

01 – Reajustar o salário dos profissionais do magistério nos termos do Art. 5º, P.U. da Lei 11.738/2008, Lei do Piso;

02 – Efetivar a valorização profissional, por meio da implementação da Meta 17 e suas estratégias, referendadas na Lei 3.565/2015, Plano Estadual de Educação;

03 - Garantir o funcionamento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual de Ensino;

04 – Desenvolver um estudo sobre o adoecimento dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, visando estratégias para restabelecer e preservar a saúde dos professores;

05 – Garantir o cumprimento da Resolução do Conselho Nacional de Educação que define o número de alunos por sala de aula, a fim de garantir uma educação de qualidade;

06 – Realizar concurso público para os professores com contratação imediata para cobrir o déficit de profissionais;

07 – Regulamentar um percentual para liberações de professores para cursar mestrado e doutorado;

08 – Efetivar o pagamento do 1/6 e do 1/3 de férias do professor no início do gozo das mesmas;

- 09 – Estabelecer um percentual de reajuste anual para o Auxílio Saúde, bem como estender o benefício aos aposentados e pensionistas;
- 10 – Viabilizar a agilidade dos processos de aposentadoria;
- 11 – Garantir o gozo da licença prêmio dos professores;
- 12 – Garantir a participação efetiva dos profissionais do Magistério nos projetos que impliquem o investimento do percentual financeiro destinado a educação, como por exemplo, Militarização de escolas, Mediação Tecnológica, Escola de tempo integral, dentre outros;
- 13 – Garantir o pagamento da gratificação de sala de aula aos professores afastados por motivo de doença e aos readaptados;
- 14 – Garantir a lotação do professor em no máximo duas escolas, para cumprimento de carga horária;
- 15 – Criar uma comissão para elaboração do Plano de Cargo, Carreira e Salário específico para professores;
- 16 – Reposição salarial dos últimos 03 (três) anos, no índice anual da inflação;

Nestes termos, certos de sermos atendidos nas solicitações acima, que representam apenas a efetiva aplicação das leis vigentes visando garantir os direitos adquiridos pela categoria profissional, cumprimentamos Vossa Senhoria. Desde já nos colocamos a inteira disposição para firmarmos parceria a fim de garantir a educação pública de qualidade em nosso Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2.017.

---

SINPROF/RO